

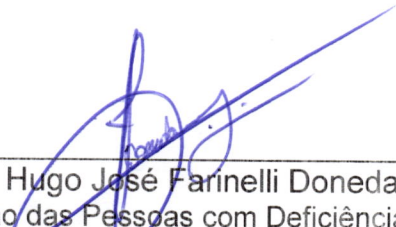


**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA, NECESSIDADES
ESPECIAIS E IDOSOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS
NOVAS – GO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA, NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS, Vereador HUGO JOSÉ FARINELLI DONEDA, **CONVOCA**, os Senhores vereadores ANDREI APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA e o Vereador CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 18 (dezoito) do mês de maio do ano de 2026, às 11 horas, em meu gabinete, onde serão analisados os Projetos de Lei que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 71/2026, de autoria da vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva que “Institui a Política Municipal de Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Solidão Social e Vulnerabilidade Relacional no âmbito do Município de Caldas Novas, cria o Cadastro Municipal de Pessoas em Situação de Isolamento Social, e dá outras providências.”



Hugo José Farinelli Doneda

Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida,
Necessidades Especiais e Idosos



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
MOBILIDADE REDUZIDA, NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS DA
CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11 horas, reuniram-se os membros da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida, Necessidades Especiais e Idosos, sob a Presidência do Vereador Hugo José Farinelli Doneda, na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, o relator Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa, o membro Cláudio José da Costa e a Assessoria do Departamento Jurídico da Comissão, em atendimento a convocação do Presidente desta Comissão, para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições:

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 71/2026, de autoria da vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva que “Institui a Política Municipal de Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Solidão Social e Vulnerabilidade Relacional no âmbito do Município de Caldas Novas, cria o Cadastro Municipal de Pessoas em Situação de Isolamento Social, e dá outras providências.”

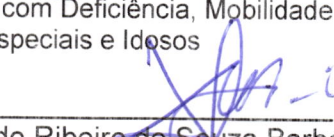
Após análise das matérias, bem como das informações contidas nos projetos, esta Comissão prolatou os pareceres referentes aos projetos acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Hugo José Farinelli Doneda deu por encerrada a presente sessão.

Caldas Novas, 18 de maio de 2026.



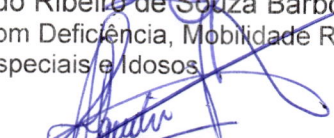
Hugo José Farinelli Doneda

Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida, Necessidades Especiais e Idosos



Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa

Relator da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida, Necessidades Especiais e Idosos



Cláudio José da Costa

Membro da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida, Necessidades Especiais e Idosos